



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PARECER TÉCNICO Nº 002/2020**

**Corpo Técnico de Análise dos EIVs** (CTA – Decreto Nº 9.169/2018)

Suzano, 21 de fevereiro de 2019

**Requerente:** MRV Engenharia Participações AS

**Processo Administrativo:** 013587/2019

**Endereço:** Estrada Mitsuharu Matsushita, s/n – Chácara Estrada Paulista, Suzano – SP

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a construção de empreendimento habitacional.

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº9.169/2018 e Lei Complementar nº312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, e encaminhado ao **Corpo Técnico de Análise (CTA)** para apreciação e parecer.

Após a emissão do **Parecer Técnico nº 20/2019**, a interessada protocolizou recurso quanto ao conteúdo do referido documento. Na sequência, foi realizada reunião do **Corpo Técnico de Análise (CTA)** para discussão e análise do recurso apresentado. O presente documento apresenta as considerações do **Corpo Técnico de Análise (CTA)** sobre a manifestação da interessada e as medidas mitigadoras julgadas necessárias à implantação do empreendimento. Caso a interessada não concorde com este **Parecer Técnico nº 002/2020** poderá apresentar recurso ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR).

Não há no material apresentado, alteração no número de unidades habitacionais previstas para o empreendimento. Dessa maneira, a análise considerou, além das

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Bun' and other illegible marks.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

informações expostas na manifestação da interessada, o número de **680 Unidades Habitacionais** propostas na instalação do empreendimento. No entanto, há, em imóvel vizinho, previsão de instalação de empreendimento habitacional de outro interessado e que já se encontra em análise pelo Departamento de Aprovação, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH), devendo, em consonância com a Lei Complementar nº 312/2017, ser também objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Esclarecidas as etapas, encaminhamentos e os procedimentos adotados, informamos:

1. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, a respeito das questões de mobilidade e transporte e o recurso apresentado pela interessada MRV Engenharia Participações AS, a **Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**

**1.1. Ampliação da largura do leito carroçável e construção de passeios públicos em ambos os lados da Estrada Mitsuharu Matsushita, em todo o trecho que faz frente para o empreendimento.** Tal medida, conforme apresentado no recurso da interessada, consta em nova versão do projeto protocolizado para análise;

**1.2. Após nova análise da SMTMU, foram identificados pontos no sistema viário do entorno que atualmente apresentam maior fragilidade e que deverão ser priorizados quando da recuperação no decorrer da obra e após sua entrega. Dessa maneira, a proposta de 1.700 toneladas de massa asfáltica, sem aplicação, para recuperação de trechos viários,** proposta no recurso apresentado, atende as previsões para a operação.

2. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, a respeito da oferta de equipamentos de saúde e o recurso



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

apresentado pela interessada MRV Engenharia Participações AS, a **Secretaria Municipal de Saúde aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**

2.1. **Ampliação da Unidade de Saúde Básica – Tabamarajoara em 50,00 m<sup>2</sup>.** A unidade deverá ser ampliada para que as dependências da **área de acesso, recepção e área para embarque e desembarque das ambulâncias** atendam a nova demanda ao longo da ocupação do empreendimento. Tais intervenções deverão atender as disposições legais para ocupação e uso do solo, responsabilidade técnica de projeto e execução, normas de acessibilidade e demais leis e normas técnicas pertinentes.

3. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, a respeito da oferta de equipamentos de educação, a **Secretaria Municipal de Educação aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**

3.1. **Construção de 01 (uma) escola com 750,00 m<sup>2</sup>, com equipamentos de escritório (mesas, cadeiras e armários), para atender crianças de 4 a 10 anos a ser construída em terreno a ser disponibilizado pela Prefeitura.**

Sendo esta a informação, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise.

Atenciosamente,

**LIVIA SILVA RIBEIRO**, Matrícula nº 21.42

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**SOLANGE WUÓ FRANCO**, Matrícula nº 2.796

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**INGRID FERREIRA FONTES**, Matrícula nº 21.410

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

**FABIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 17.389

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

**EWERTON MENDES ROSA**, Matrícula nº 21.233

Secretaria Municipal de Saúde

**ALEXANDRE BUENO MIRANDA**, Matrícula nº 9.513

Secretaria Municipal de Educação